

COMUNICADO

CÓDIGO
CO – 13/14

FOLHA
01/01

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Walter Vicioni Gonçalves, tendo em vista o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e o Regulamento aprovado pela Resolução nº 14/2013, do Conselho Nacional do SENAI, de 27 de março de 2013,

COMUNICA

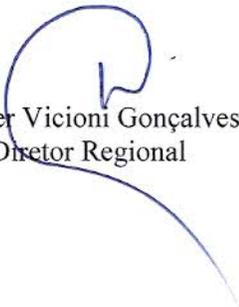
Resolução do Conselho Regional do Departamento Regional de São Paulo, tomada por unanimidade de seus votos, em sua 3ª Reunião Ordinária do exercício de 2014, realizada a 27 de março de 2014, de:

1. Autorizar o funcionamento do curso de educação profissional técnica de nível médio de *Manutenção metroferroviária*, do eixo tecnológico Controle e processos industriais, a ser oferecido pelo SENAI de São Paulo, no Centro de Formação Profissional “Eng. James C. Stewart”, localizado na Rua Jaguaré Mirim, 71 – Vila Leopoldina – São Paulo - SP.
2. Aprovar o Plano do curso técnico de *Manutenção metroferroviária*, com matriz curricular de 2.000 horas e sua respectiva qualificação profissional técnica de nível médio.

Este Comunicado entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

São Paulo, 28 de março de 2014.


Walter Vicioni Gonçalves
Diretor Regional

EMENTA: Comunica a aprovação de plano e autoriza o funcionamento de curso técnico de *Manutenção metroferroviária*.